



# DIÁRIO OFICIAL

## DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS

@prefeituradebatatais

0800 942 2999

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE  
**BATATAIS**  
NOVOSTEMPOS

ANO 2026 – N. MCLII - DATA: 6 de Outubro de 2026

Praça Dr. Paulo Lima Corrêa, n. 1 – Centro – 14.300-033

### PODER EXECUTIVO

#### GABINETE DO PREFEITO

##### Portarias

###### PORTARIA N. 28.648

De 6 de Outubro de 2026

LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR, PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, Pela presente Portaria, EXONERA a senhora MARIA HELENA DAS NEVES GOULART, R.G. n. XX.XXX.XXX, do cargo de Provimento por Concurso Público de AGENTE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA (GARI), a partir de 1.º de outubro de 2026, POR MOTIVO DE APOSENTADORIA POR IDADE, declarando, ao mesmo tempo, vago o referido cargo. REGISTRADA, PUBLIQUE-SE Batatais/SP, 6 de outubro de 2026.

**LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR**

(JUNINHO GASPAR)

**PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS**

Publicada no Diário Oficial do Município

**ORION FRANCISCO MARQUES RIUL JÚNIOR**

**CHEFE DE GABINETE DO PODER EXECUTIVO**

###### PORTARIA N. 28.649

De 6 de Outubro de 2026

LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR, PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, Pela presente Portaria, EXONERA a senhora MARIA HELENA GONÇALVES NASCIMENTO, R.G. n. XX.XXX.XXX-X, do cargo de Provimento por Concurso Público de COZINHEIRA a partir de 1.º de outubro de 2026, POR MOTIVO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, declarando, ao mesmo tempo, vago o referido cargo. REGISTRADA, PUBLIQUE-SE Batatais/SP, 6 de outubro de 2026.

**LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR**

(JUNINHO GASPAR)

**PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS**

Publicada no Diário Oficial do Município

**ORION FRANCISCO MARQUES RIUL JÚNIOR**

**CHEFE DE GABINETE DO PODER EXECUTIVO**

###### PORTARIA N. 28.650

De 6 de Outubro de 2026

LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR, PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, Pela presente Portaria, EXONERA o senhor JOSÉ HENRIQUE CORREA, R.G. n. XX.XXX.XXX, do cargo de Provimento por Concurso Público de PROFESSOR I, a partir de 1.º de outubro de 2026, POR MOTIVO DE PEDIDO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE

CONTRIBUIÇÃO, declarando, ao mesmo tempo, vago o referido cargo. REGISTRADA, PUBLIQUE-SE Batatais/SP, 6 de outubro de 2026.

**LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR**

(JUNINHO GASPAR)

**PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS**

Publicada no Diário Oficial do Município

**ORION FRANCISCO MARQUES RIUL JÚNIOR**

**CHEFE DE GABINETE DO PODER EXECUTIVO**

#### SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

###### RESOLUÇÃO SME N. 9/2026

De 6 de outubro de 2026

Dispõe sobre a entrega de certificado de aprovação em Concurso Público para fins de pontuação no processo de atribuição de classes e aulas de 2027.

VICTOR HUGO JUNQUEIRA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, conferidas pelo Decreto Municipal nº 4343, de 02 de maio de 2023, tendo em vista o que determina a Lei Municipal nº 3814, de 01 de agosto de 2022 e a Resolução SME nº 003/2024, de 13 de março de 2024 bem como a necessidade de estabelecer normas, critérios e procedimentos relativos à atribuição de classes e aulas, RESOLVE:

#### EXPEDIENTE

##### DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BATATAIS

LEI MUNICIPAL N. 3.684, DE 12/2/2021  
DECRETO N. 4.054, DE 6/10/2021

<https://www.batatais.sp.gov.br/diariooficial>

##### PUBLICAÇÕES

E-mail: [diariooficial@batatais.sp.gov.br](mailto:diariooficial@batatais.sp.gov.br)  
Tel: (16) 3660-3400 – Ramal 208  
Praça Dr. Paulo Lima Corrêa, n. 1 – Centro – Batatais/SP

##### PODER EXECUTIVO

Luís Fernando Benedini Gaspar Júnior – Prefeito  
Ricardo Mele Filho – Vice-prefeito  
Orion Francisco Marques Riul Júnior – Chefe de Gabinete

Aline Duarte – Secretária de Assistência Social e Cidadania  
Bruna Francielle Tonetti – Secretária de Saúde  
Gleiser da Silva – Secretário de Esportes e Lazer  
José Donizete Bocado Júnior – Secretário de Serviços Públicos  
Júlia Rodrigues Campos – Secretária de Meio Ambiente, Agricultura e Proteção Animal (interina)  
Luiz Carlos Figueiredo – Secretário de Finanças  
Luiz Carlos Figueiredo – Secretário de Planejamento e Gestão Estratégica  
Marcelo Henrique Serso Ribeiro – Comandante da Guarda Civil Municipal  
Matheus Faraco Zanetti – Corregedor Geral do Município  
Paula Simões Machado – Secretária de Cultura e Turismo  
Rafael Coelho do Nascimento – Procurador Geral do Município  
Riolando de Lollo Neto – Secretário de Infraestrutura e Urbanismo  
Roger Ribeiro Montenegro Rodrigues – Secretário de Desenvolvimento Econômico e Inovação  
Roselara Gorette de Castro – Presidente do Fundo Social  
Victor Hugo Junqueira – Secretário de Educação  
Vinicius Bérnago Silva – Secretário de Administração e Recursos Humanos

##### PODER LEGISLATIVO

Eduardo Henrique Ricci – Presidente  
Marcela Cordeiro Gaspar – Vice-Presidente  
1º Secretário – Reginaldo de Oliveira  
2º Secretário – Gustavo Domingos Rastelli.

##### ASSINATURA ELETRÔNICA

**ORION FRANCISCO MARQUES RIUL JÚNIOR:38910324805**

Assinado de forma digital por ORION FRANCISCO MARQUES RIUL JÚNIOR:38910324805  
Dados: 2026.10.06 16:42:55 -03'00'

# DIÁRIO OFICIAL

## DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS

terça-feira, 6 de outubro de 2026.

2

Art. 1.º Para fins de pontuação e classificação no processo de atribuição de classes e aulas para o ano letivo de 2027, será considerada a aprovação no Concurso Público – Edital n. 1/2026, da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Batatais, exclusivamente para o cargo de Professor de Educação Especial.

Art. 2.º A aprovação no concurso público de que trata o artigo anterior será considerada para fins de pontuação, conforme estabelecido na Resolução SME nº 003/2024, que prevê a atribuição de 0,025 (vinte e cinco milésimos) de ponto por certificado de aprovação em concurso público de provas e títulos do Município de Batatais, na área da educação.

Art. 3.º Para comprovação da aprovação no Concurso Público – Edital n. 1/2026, o interessado deverá apresentar um dos seguintes documentos:

I – cópia da publicação do Diário Oficial do Município contendo a relação dos aprovados, com o nome do interessado devidamente grifado ou destacado;

II – documento ou certificado de aprovação emitido pela empresa responsável pela realização do Concurso Público – Edital n. 1/2026, que comprove a aprovação do candidato para o cargo de Professor de Educação Especial.

Parágrafo único. Serão aceitos exclusivamente documentos que permitam identificar de forma inequívoca o candidato e sua aprovação no Concurso Público – Edital n. 1/2026 para o cargo de Professor de Educação Especial.

Art. 4.º A entrega dos documentos de que trata esta Resolução deverá ser realizada no período de 1/10/2026 a 30/10/2026, na Secretaria Municipal de Educação, das 7h às 17h.

Parágrafo único. Os documentos deverão ser entregues juntamente com a ficha própria para registro e conferência da pontuação.

Art. 5.º A pontuação decorrente da aprovação no Concurso Público – Edital n. 1/2026 será computada exclusivamente para os candidatos aprovados no cargo de Professor de Educação Especial, observados os critérios estabelecidos nesta Resolução e na Resolução SME n. 003/2024.

Art. 6.º Não serão considerados, para os fins desta Resolução, documentos referentes a concursos públicos de outros municípios, outros cargos, processos seletivos ou concursos distintos daquele previsto no Edital n. 1/2026.

Art. 7.º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BATATAIS, EM 6 DE OUTUBRO DE 2026.

VICTOR HUGO JUNQUEIRA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

### PODER LEGISLATIVO

### CÂMARA MUNICIPAL DE BATATAIS

#### Atos do Poder Legislativo

Câmara Municipal de Batatais

Site: [www.camarabatatais.sp.gov.br](http://www.camarabatatais.sp.gov.br)

#### CONVITE

A Câmara Municipal de Batatais, tem a grata satisfação de, com o presente, convidá-lo(a) para participar das seguintes Audiências

Públicas:

1ª Audiência Pública

DIA: 8 de outubro de 2026

HORÁRIO: 14 horas

ASSUNTO: Projeto de Lei, de autoria do Executivo, que estima a Receita e fixa a Despesa do Município para o exercício de 2027.

2ª Audiência Pública

DIA: 9 de outubro de 2026

HORÁRIO: 14 horas

ASSUNTO: Projeto de Lei, de autoria do Executivo, que estima a Receita e fixa a Despesa do Município para o exercício de 2027.

Certos de poder contar com vossa participação, antecipadamente agradecemos e aproveitamos a oportunidade para reiterar os protestos de elevada estima e consideração.

Batatais, 5 de outubro de 2026.

EDUARDO HENRIQUE RICCI  
Presidente



**CARTEIRA ATUALIZADA COM SAÚDE!**

Manter a carteira de vacinação atualizada é **garantir mais saúde e proteção** para você, sua família e toda comunidade.

**Procure a Unidade Básica de Saúde mais próxima da sua casa** para informar-se sobre as campanhas de vacinação em andamento e todas as vacinas disponíveis.

| VACINA CONTRA A GRIPE                                                                                  | NOVA PNEUMOCÓCICA 20-VALENTE (VCP20)                                                                               | DENGUE (VACINA TAKEDA)                                                               | HPV                                                                                                                                                      | COVID-19                                                                                              |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| INFLUENZA A (H1N1), INFLUENZA A (H2N2), INFLUENZA B<br>Para toda população acima dos 6 meses de idade. | PREVIONA® + MENINGITE® + SEPRE® + OTTE® + OUTRAS INFECÇÕES GRAVES<br>Para crianças de 3 meses a 4 anos e 11 meses. | DUAS DOSES COM INTERVALO DE 3 MESES<br>Para crianças e adolescentes de 10 a 14 anos. | DIVERSOS TIPOS DE CÂNCER RELACIONADOS AO HPV<br>Para meninas e meninos de 9 a 14 anos e jovens de 15 a 19 anos que não receberam nenhuma dose da vacina. | Para crianças de 6 meses a 4 anos e 11 meses, pessoas com 60 anos ou mais e pessoas com comorbidades. |

**ONDE SE VACINAR?**

As vacinas estão disponíveis em todas as UBSSs de Batatais, de segunda a sexta-feira, das 9h às 16h.

Leve um documento: cartão do SUS, CPF e Carteira de Vacinação.

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS